Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 13/10/2026.
Número da edição: 4197

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 413, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARIA TORIBIA OLAZAR SANCHES DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Rodrigo Borges Basso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Fica exonerada a senhora MARIA TORIBIA OLAZAR SANCHES do cargo de Superintendente de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAA, para o qual foi nomeada pelo Decreto Municipal n.º 269, de 23 de junho de 2026, republicado por incorreção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 09 de outubro de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jhuliene Vilas Boas Deserto